



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Partido Liberal, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 3 ao PDL 206/2024, que “susta parcialmente o Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, a qual dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição”.

JUSTIFICAÇÃO

O presente destaque visa a votação em separado da Emenda nº 3-PLN ao PDL 206/2024.

A emenda inclui novos dispositivos do Decreto nº 11.615/ 2023 a serem sustados: "VII - artigo 6º; VIII – incisos III do artigo 12; IX - artigos 24 e 80; X - §2º do artigo 28; XI - os § 2º, 6º e 8º do art. 34", conforme justifica.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste destaque e da referida emenda.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do PL

